MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
***CAMPUS* MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 376, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 370, de 8 de outubro de 2026, que autorizou afastamento de professor para fora do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 11/11/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.006392/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 370, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 8 de outubro de 2026, a qual autorizou o afastamento para fora do país do professor Cezar Augusto Freire Fernandes, Siape n° 1974641, lotado no Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca desta Universidade, para participar, na condição de palestrante, no período de 17 a 25 de outubro de 2026, do evento "*Atlantic Plastics* 2026 – *Third International Symposium on Marine Plastic Pollution*", realizado em Reykjavík, Islândia, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Data: 16/11/2026 19:25:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria